

ATENÇÃO!!!

LANÇAMENTOS DOS DESCONTOS PARA O SEMESTRE 2023/1

Seguem abaixo as principais informações a respeito de nossos processos:

- *O desconto empresa não é cumulativo com outras bolsas e descontos;*
- *A 1ª parcela do semestre/curso deve ser paga de forma integral e o desconto é concedido de forma acumulada na parcela seguinte;*
- *Para pagamentos à vista, o aluno deve formalizar por e-mail para **convenios@unisinós.br**. Importante que a ação seja realizada antes do pagamento do boleto e dentro do mês de vencimento do mesmo;*
- *Em casos em que a matrícula for excluída, o benefício deve ser solicitado novamente pelo e-mail **convenios@unisinós.br** (lançamento será concedido conforme a nova data de solicitação e inclusão das disciplinas);*
- *Os alunos que forem realizar Financiamento Estudantil e tiverem o Desconto Empresa, precisam solicitar o lançamento do benefício antecipadamente via e-mail **convenios@unisinós.br**, desta forma o Termo de Aptidão será gerado já com o valor correto.*

Atualizações do convênio empresa a partir de 2023:

- Não será concedido o desconto empresa para novos alunos da graduação EAD.
- Não será concedido o desconto empresa para novas matrículas da Pós-graduação Lato Senso (Especialização, MBA, MBE, LLM e Pós-MBA), devido a campanha de descontos diferenciados nas matrículas antecipadas - descontos a partir de 15%.

1) GRADUAÇÃO (7,5% para alunos matriculados em até 12 créditos e 10% para alunos matriculados em mais de 12 créditos) **E UNILÍNGUAS** (10%). A ativação do benefício precisa ser realizada semestralmente.

Seguem abaixo os períodos (definidos a cada semestre) de solicitação e a indicação de qual parcela o aluno vai ser contemplado, salientamos que nenhum desconto é concedido de forma retroativa.

Ativações e matrículas realizadas até 11/01/2023 - recebimento em todas as parcelas (o boleto da matrícula deve ser pago integralmente, pois o desconto virá acumulado na 2ª parcela);

De 12/01 até 18/01 - recebimento a partir da 2ª parcela (fevereiro);

De 19/01 até 15/02 - recebimento a partir da 3ª parcela (março);

De 16/02 até 15/03 - recebimento a partir da 4ª parcela (abril);

De 16/03 até 15/04 - recebimento a partir da 5ª parcela (maio);

De 16/04 até 15/05/2022 - recebimento na 6ª parcela (junho).

2) ESPECIALIZAÇÃO, MBA, PÓS-MBA, MESTRADOS E DOUTORADOS (10%)

- Necessário que o aluno esteja matriculado no curso, para realizar a ativação;
- Ativações realizadas até o mês de início do curso, o aluno será contemplado em todas as parcelas;
- Ativações realizadas após o mês de início do curso, concedemo desconto nas parcelas a partir do mês seguinte;
- Não há necessidade de renovação ao longo do curso;
- Para os cursos de Estrito Senso, o benefício é concedido apenas para alunos ingressantes a partir de 2021/1 em turmas regulares.

3) CURSOS DE EXTENSÃO (10%)

- A solicitação do desconto deve ser realizada antes da matrícula do aluno, através do e-mail **convenios@unisin.br** OU o próprio aluno pode encaminhar a solicitação de matrícula, juntamente com uma Declaração de Vínculo Empregatício para o e-mail **comercial@unisin.br**.

Para ter direito ao desconto é necessário que o SÓCIO ESTUDANTE esteja em dia com o pagamento da sua contribuição SOCIAL anual vigente junto ao SENGE.

O DESCONTO É MEDIANTE SOLICITAÇÃO

Os descontos não são cumulativos com outros descontos concedidos pelas universidades e instituições de ensino.

Para mais informações, enviar email senge_servicos@senge.org.br ou **51 3230-1600**